



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº DG.VAL/IFBA/2024 nº 48 de 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação no processo 23442.000677/2024-20, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 35/2021/DG de 13 de maio de 2021, processo (23280.000526/2021-29), e recompor o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e suas Tecnologias;

Art. 2º – O Colegiado será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Ava da Silva Carvalho Carneiro (SIAPE 1730373) - **Presidente**;
- Luciano Campos dos Santos (SIAPE 1420978) - Membro docente;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE 2671588) - Membro docente;
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE 1731793) - Membro da área técnico-pedagógica;
- Máira Oliveira Pereira (Matrícula: 202324320010) - Membro discente;

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Colegiado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 03/04/2024, às 14:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3485500** e o código CRC **54157463**.